

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 8
DE SETEMBRO DE 2009-----**

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual depois de corrigida foi aprovada por maioria com a abstenção da senhora Vereadora Lurdes Saavedra por não ter estado presente. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou a sessão a senhora Vereadora Ana Manso para apresentar uma proposta, cuja aceitação pelo Executivo considera importante. -----

Trata-se da criação do “Cartão Municipal para Famílias Numerosas”, de forma a apoiar, saudável e positivamente, as famílias com três ou mais filhos, e a defini-lo como instrumento estratégico e uma medida de combate à desertificação, à crise demográfica e a alguma instabilidade familiar, no Interior. -----

Prosseguindo, referiu que algumas Câmaras Municipais, nomeadamente as de Coimbra, Tavira, Vila Real e Funchal, já desenvolvem e aplicam estes

instrumentos de uma forma este tema de uma forma avançada, pelo que não ignorando algumas medidas isoladas já existentes, bem pelo contrário realçando-as, o seu tratamento porém de uma forma sistemática e abrangente, seria para além de uma nota positiva para a Câmara Municipal da Guarda, igualmente importante para as famílias numerosas enquanto modelo de benefícios de discriminação positiva e de luta contra as dificuldades e contra a pobreza. -----

Continuando, a senhora Vereadora apresentou algumas questões: -----

1ª - O Canil Municipal. Referiu tratar-se de uma área muito sensível para os Vereadores do PSD, sendo que apoiam a sua reestruturação, desde que a mesma se traduza em melhoria, bem-estar interior e dos utentes/clientes, sendo no entanto necessário saber que tipo de reestruturação será efectuado. -----

2ª - O acesso ao Instituto Politécnico da Guarda. Referiu existir um grande perigo, para os utentes já que, ao mínimo descuido ou distração poderá levar alguém a cair num precipício superior a 20 m. Informou acrescer ao perigo a inexistência no local de nenhum tipo de aviso ou informação/sinalética. -----

3ª - Referiu que os Vereadores do PSD na Reunião de Câmara de 16/07/2008, haviam apresentado uma proposta com várias medidas relativas à acessibilidade/mobilidade na Guarda de pessoas portadoras de deficiência. Nesse sentido, solicitou um relatório daquilo que foi feito até ao momento nesta matéria. -

Interveio o senhor Presidente para responder às questões apresentadas. -----

Relativamente ao cartão de famílias numerosas referiu concordar com a bondade da proposta apresentada, sendo que a mesma terá que ser eficaz e cobrir as necessidades que existam, pelo que seria importante realizar um levantamento preciso, dado já haver várias famílias numerosas identificadas, nomeadamente as que têm rendimentos mais baixos, as quais estão devidamente acompanhadas e apoiadas, com subsídios extraordinários para o arrendamento, complemento de

apoio à aquisição de livros escolares, redução da factura da água, saneamento e resíduos sólidos.-----

Concluindo, mais uma vez referiu concordar com a proposta, realçando a necessidade de um estudo/levantamento para verificar que famílias para além daquelas que já se encontram a ser apoiadas nos diversos sectores, poderão beneficiar.-----

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para referir que o seu ponto de partida nesta matéria é diferente do senhor Presidente, devendo estimular o combate à crise sócio-económico e financeira, ao inverno demográfico (desertificação), abrangendo todas as famílias numerosas e não só aquelas de baixos rendimentos, já identificadas ou não.-----

Continuando, referiu entender o apoio existente na base da solidariedade e apoio social, porém a proposta apresentada vai mais longe e não abrange só as pessoas com poucos rendimentos, mas sim todas as famílias numerosas, ainda que concorde que terá sempre de ser uma medida eficaz e que terá que haver um levantamento. Contudo, mais que o levantamento das famílias existentes, trata-se de um estímulo à natalidade e à estabilidade familiar.-----

Interveio o senhor Presidente, que uma vez mais referiu concordar com a bondade da proposta apresentada, porém é necessário tratar esta matéria em termos estatísticos, sendo que existe já um trabalho realizado, independentemente da condição socio-económica das famílias, pelo que se aceita a proposta como boa, devendo ser feito o respectivo levantamento para avaliar quem poderá ou não usufruir da proposta.-----

Relativamente ao Canil Municipal, o senhor Presidente referiu não haver dúvidas, de que foi feito um trabalho meritório naquilo que vai para lá da obrigação da Câmara Municipal (assegurar a saúde publica).-----

Referiu ainda, que o canil tem óptimas condições para recepção de animais, tendo o mesmo sido potenciado, adoptando princípios de adopção e visitas de Escolas Primárias, Associações/Entidades, quer de público em geral. No entanto, há que diferenciar os procedimentos, porque não se pode misturar aquilo que é responsabilidade efectiva em termos de saúde pública, com a componente de apoio aos animais, sendo que várias questões foram levantadas pelo Sr. Veterinário Municipal em defesa dos cidadãos, nomeadamente em termos de doenças. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para referir que a questão da saúde pública é ponto de concordância de todos, sendo que um animal só poderá ser visitado e acarinhado pelos cidadãos, assim que estejam asseguradas condições para tal. -----

Interveio o senhor Presidente, para referir que aquele espaço foi concebido para fins de Canil Municipal e não para centro de adopção de animais, pelo que o mesmo tem boas condições para Canil e más condições para centro de adopção. ----

Referiu ainda, ter havido reuniões com Associações de Protecção de Animais, ficando o compromisso de ajuda, para no exterior ao Canil Municipal serem criadas condições para poder haver adopções de animais. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para questionar se a medida apresentada pelo Sr. Presidente, faz parte da reestruturação do Canil Municipal. ----

Interveio o senhor Presidente para referir que faz parte, com parcerias de Associações de Defesa dos Animais. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Manso, tendo questionado para quando essa reestruturação. -----

Na resposta o senhor Presidente referiu que a reestruturação é para iniciar, sendo que os processos são dinâmicos e desde a ideia até à concretização do projecto leva tempo, porém o pensamento é dinâmico. -----

Concluindo, referiu estar disponível e sensibilizado para juntamente com as Associações parceiras, criar condições externas ao Canil, para a criação de um centro de adopção dado este não ter condições para tal. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para referir que normalmente só são introduzidas alterações, quando já houver condições para “adoptar” essas mesmas alterações. -----

Referiu ainda, que se o número de adopções no Canil Municipal aumentou, porque não se deixou funcionar como estava e deixar a regulamentação continuar enquanto não fossem feitas as alterações, dado que mesmo havendo muitas dificuldades, o sistema estava a funcionar. -----

Interveio o senhor Presidente, referindo que a estrutura funcionava muito condicionada e sem condições. -----

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para questionar o porquê de só agora ser solucionado o problema desta forma. -----

Interveio o senhor Presidente para referir que tudo na vida tem o seu tempo, sendo agora o momento. -----

Prosseguindo e relativamente à questão apresentada do acesso ao Instituto Politécnico da Guarda, referiu que aquando da execução da obra e a pensar na segurança, foi criado junto à portaria de acesso ao I.P.G. um parqueamento para não congestionar a circulação rodoviária, o qual foi bem concebido. No entanto, não quer dizer que o espaço referido pela senhora Vereadora, nomeadamente a falta de segurança e perigo lá existente, não seja pertença do Instituto, pelo que essa questão terá que ser colocada em sede própria. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para referir que independentemente disso, deverá ser colocado de imediato alguma sinalização/aviso para segurança dos cidadãos. -----

Referiu ainda, ser importante e sensato que tal se faça, dado que nesta fase existe um grande aumento de pessoas no acesso ao I.P.G, muitas das quais pela primeira vez.-----

Interveio o senhor Presidente tendo referido concordar. No entanto, é igualmente sensato que se questione se o espaço em questão está no domínio público ou privado.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Manso para referir que neste momento o que está em causa, é a segurança dos cidadãos. -----

Usou da palavra o senhor Vereador José Gomes para referir que uma situação, é a questão legal do assunto a outra é a questão operacional.-----

Interveio o senhor Presidente tendo referido concordar e que em último recurso compete à Câmara assegurar as condições de segurança, porém não o fará sem deixar de questionar se pode ou não intervir naquele espaço, dado que na altura é que se deveria ter exigido/acautelado as devidas condições de segurança por parte de quem executou a obra.-----

Concluindo, referiu que a Câmara estará atenta à situação.-----

Por fim e relativamente à questão apresentada sobre a acessibilidade/mobilidade na Guarda de pessoas portadoras de deficiências, nomeadamente a proposta anunciada pelos senhores Vereadores do PSD em Reunião de Câmara de 16/07/2008, o senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal da Guarda faz parte da rede de Cidades com Mobilidade, sendo que será presente em próxima reunião para conhecimento dos senhores Vereadores, um relatório no que concerne a esta questão.-----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - DANIELA PATRÍCIA MONTEIRO CAPELO E ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS FERNANDES - PEDIDO DE RECONHECIMENTO PRÉVIO DE ISENÇÃO DE I.M.T:-----

Foi presente um processo em nome de Daniela Patrício Monteiro Capelo e António Francisco dos Santos Fernandes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Miguel Unamuno – Fracção “F” - Guarda, cujo valor é de 235.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.2 - MIGUEL JOÃO FERREIRA ALVES - PEDIDO DE RECONHECIMENTO PRÉVIO DE ISENÇÃO DE I.M.T:-----

Foi presente um processo em nome de Miguel João Ferreira Alves, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua da Treija, lote 6 – 1º Dt.º - Guarda, cujo valor é de 105.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.3 - SUSANA MARIA DA CRUZ FIGUEIREDO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO PRÉVIO DE ISENÇÃO DE I.M.T:-----

Foi presente um processo em nome de Susana Maria da Cruz Figueiredo, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º19 – Fracção “F” - Guarda, cujo valor é de 160.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.4 - MATERDOMOS - ISOLAMENTOS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO PRÉVIO DE ISENÇÃO DE I.M.T: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Considerando que:-----

1. Materdomos – Isolamentos Impermeabilizações e Construção Civil Lda., sociedade comercial por quotas, com o número de pessoa colectiva 503 807 850, com o capital social de 50,000.00 € (cinquenta mil euros) e sede na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo, 27, 4ª cave, Freguesia de São Vicente, Concelho e Distrito da Guarda, apresentou neste Município o processo de candidatura com vista à aquisição do lote n.º 64, sito no Novo Pólo Industrial da Guarda, na freguesia de Casal de Cinza e que complementarmente requereu ao Município da

Guarda em 28 de Agosto de 2009, a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.), que; -----

2. A Assembleia Municipal da Guarda, na sua reunião de 02/12/2008, aprovou a “Proposta de Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar” e que; -----

3. O pedido se enquadra na alínea b) do n.º 1 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

Proponho que: -----

1. Se autorize a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.) relativamente à aquisição do lote n.º 64, sito no Novo Pólo Industrial da Guarda. -----

2. Se emita certidão que reconheça esta autorização de isenção, para efeitos de atribuição deste incentivo fiscal. -----

3. Se notifique o interessado da deliberação que recair sobre esta proposta, bem como do n.º 2 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

4. Se aprove a presente em minuta para efeitos de executoriedade imediata.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata.-----

1.5 - EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 64 NA PLIE - GUARDA, A FAVOR DE MATERDOMOS - ISOLAMENTOS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda propõe que, nos termos da competência prevista na alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, a Câmara Municipal da Guarda delibere aprovar a alienação do Lote de Terreno n.º 64 sito na Freguesia de Casal de Cinza, de acordo com as seguintes condições:-----

Adquirente: Materdomos – Isolamentos Impermeabilizações e Construção Civil Lda., sociedade comercial por quotas, com o número de pessoa colectiva 503 807 850, com o capital social de 50,000.00 € (cinquenta mil euros) e sede na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo, 27, 4ª cave, Freguesia de São Vicente, Concelho e Distrito da Guarda. -----

Preço: 15 € (Quinze Euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 13.845 € (treze mil oitocentos e quarenta e cinco euros)-----

Modo de pagamento: O preço supra identificado será integralmente pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda dos lotes já identificados. -----

Finalidade dos Lotes a alienar: Edificação por parte da sociedade de instalações aptas ao desenvolvimento da actividade de comércio de impermeabilizações, isolamentos, fornecimento de materiais de construção e construção civil. -----

Considerando a fundamentação que se expõe:-----

1. A aposta da sociedade na viabilidade e sucesso do projecto do Novo Pólo Industrial da Guarda; -----

2. Que com a construção das novas instalações a sociedade supra identificada adquire uma nova capacidade produtiva, o que origina a necessidade de criação de novos postos de trabalho; -----

3. A vontade da Autarquia em apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos do seu Concelho, criando condições ao seu crescimento e sustentabilidade.-----

Assim, tendo em conta tudo o já exposto, somos a propor a V. Exas. a aprovação por esta Câmara: -----

1. Da alienação do Lote de Terreno nº. 64 sito na Freguesia de Casal de Cinza, a favor da sociedade Materdomos – Isolamentos Impermeabilizações e Construção Civil Lda., sociedade comercial por quotas, com o número de pessoa colectiva 503 807 850, com o capital social de 50,000.00 € (cinquenta mil euros) e sede na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo, 27, 4ª cave, Freguesia de São Vicente, Concelho e Distrito da Guarda, pelo preço de 15 € (Quinze Euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 13.845 € (treze mil oitocentos e quarenta e cinco euros) que deverá ser integralmente pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda do lote já identificado, por forma a que a sociedade adquirente possa proceder à edificação de instalações aptas ao desenvolvimento da actividade de comércio de impermeabilizações, isolamentos, fornecimento de materiais de construção e construção civil. -----

2. A aprovação da celebração da escritura pública de compra e venda de bens imóveis. -----

3. Da aprovação da presente em minuta para efeitos de executoriedade imediata.”--

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata.-----

1.6 - MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADO, LDA - INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA: -----

Foi presente para apreciação o relatório semestral do ROC sobre a situação económica e financeira do Município da Guarda, respeitante ao exercício de 2009.

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.7 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS - INFORMAÇÃO SOBRE O CADASTRO FLORESTAL DA QUINTA DA MAUNÇA: -----

Foi presente para apreciação o cadastro florestal da Quinta da Maunça devidamente elaborado pela Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.8 – SMAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA - AUTOS: N.º 1 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VILA CORTÊS DO MONDEGO, E N.º 1 E 2 SANEAMENTO DA RUA DA ESCOLA E BAIRRO DOS BARREIROS - VILA CORTÊS DO MONDEGO:

Foi presente uma informação dos SMAS na qual se solicita a transferência da verba correspondente ao montante dos autos de medição abaixo discriminados: -----

Auto de medição n.º1 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água em Vila Cortês do Mondego ----- 6.408,00 €

Auto de Medição n.º1 – Saneamento da Rua da Escola Primária e Bairro dos Barreiros – Vila Cortês do Mondego -----23.325,07 €

Auto de Medição n.º2 – Saneamento da Rua da Escola Primária e Bairro dos Barreiros – Vila Cortês do Mondego -----3.669,56 €.

A Câmara deliberou transferir a verba no montante de 33.402,63 € (trinta e três mil quatrocentos e dois euros e sessenta e três cêntimos), para os SMAS. -----

1.9 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA - PEDIDO DE CEDÊNCIA PROVISÓRIA DE PAVILHÃO PRÉ - FABRICADO – CALDEIRÃO: -----

Foi presente um ofício da GNR – Comando Territorial da Guarda, no qual se solicita a cedência do pavilhão pré-fabricado, que se encontra devoluto junto à barragem do Caldeirão, a título provisório, para instalação de alguns gabinetes, até à conclusão do novo Quartel daquela Unidade, a levar a efeito nesta cidade.-----

A Câmara deliberou ceder o pavilhão, a título provisório, conforme solicitado. ---

1.10 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMILICÃO DA SERRA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:-----

Foi presente o contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal da Guarda e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, para o ano de 2009, o qual contém as seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante concederá ao segundo Outorgante um subsídio no valor de 30.000,00 Euros (trinta mil euros) referente ao ano de 2009. -----

a) – O subsídio referente a este período, será entregue ao Segundo Outorgante em duodécimos, sendo doze prestações no valor de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros). -----

b) – Será o mesmo entregue ao Segundo Outorgante, até ao dia 8 de cada mês, após apresentação pelo mesmo Outorgante de um recibo correspondente ao valor.-----

SEGUNDA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante a prestar todos os serviços de socorro e apoiar as populações na área do Concelho que operacionalmente lhe está adstrita. -----

TERCEIRA

O Segundo Outorgante compromete-se perante o Primeiro Outorgante, a efectuar o serviço de transporte de água em viaturas auto-tanques para algumas Freguesias, onde se verifique dificuldade de abastecimento de água.” -----

A Câmara deliberou aprovar o clausulado do protocolo e autorizar a sua assinatura. -----

02 EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TEMPOS LIVRES

2.1 PELOURO DA EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2009/2010

INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Assessor do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

“A proposta de Acção Social Escolar relativa ao ano lectivo 2009/2010 foi aprovada pelo Executivo Municipal na reunião do pretérito dia 27 de Agosto.-----

Contudo, por lapso da minha parte, a soma das parcelas referentes ao valor dos subsídios para livros e material escolar a atribuir aos alunos carenciados do concelho apresenta um valor incorrecto, pelo que importa rectificar o erro cometido

e regularizar o procedimento contabilístico, nomeadamente no que diz respeito à cabimentação da proposta.-----

Assim, para conhecimento e decisão de V. Ex.^a, submetemos novamente a proposta de Acção Social Escolar relativa ao ano lectivo 2009/2010, para apreciação do Executivo Municipal.” -----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

PROPOSTA

Para análise e decisão do Executivo Municipal, apresenta-se a proposta de apoios a conceder aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho da Guarda, no âmbito da Acção Social Escolar, nomeadamente no que se refere à aquisição de livros e materiais escolares, respeitante ao ano lectivo 2009.2010, formulada de acordo com os dados obtidos após estudo dos processos individuais por parte do sector de Acção Social da autarquia. -----

Conforme estabelece o artigo 8º do Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, ficando assim determinada a sua situação: -----

ESCALÃO A – Alunos do escalão 1 do Abono de Família-----

ESCALÃO B – Alunos do escalão 2 do Abono de Família-----

EXCLUÍDOS – Alunos dos restantes escalões do Abono de Família-----

De acordo com os escalões definidos, beneficiarão dos apoios previstos no referido despacho os alunos pertencentes ao 1º e 2º escalões do abono de família, conforme a seguir se propõe: -----

1. Os alunos incluídos no escalão A serão subsidiados em 35,00 € para livros e 15,00 € para material escolar, num total de 50,00 € (cinquenta euros). -----

2. Os alunos incluídos no escalão B serão subsidiados com 80% do valor referido para o escalão A, ou seja, 28,00 € para livros e 12,00 € para material escolar, num total de 40,00 € (quarenta euros).-----

PREVISÃO ORÇAMENTAL

SUBSÍDIOS PARA LIVROS -----

1º C E B - Escalão A - 300 x 35,00 € = 10 500,00 €-----

1º C E B - Escalão B - 380 x 28,00 € = 10 640,00 €-----

TOTAL PARCIAL - 21 140,00 € (vinte e um mil cento e quarenta euros) -----

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR -----

1º C E B - Escalão A - 300 x 15,00 € = 4 500,00 € -----

1º C E B - Escalão B - 380 x 12,00 € = 4 560,00 € -----

TOTAL PARCIAL 9 060,00 € (nove mil e sessenta euros) -----

TOTAL DA PROPOSTA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 30 200,00 € (trinta mil e duzentos euros).-----

A proposta da Acção Social Escolar referente ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, para o ano lectivo 2009/2010, será apresentada ao Executivo Municipal assim que seja apurado o total de alunos a beneficiar desta componente de apoio às famílias.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.2 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LECTIVO 2009/2010 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO / PROPOSTA

PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO 2009 / 2010-----

Tendo presente o despacho da Excelentíssima Senhora Ministra da Educação nº 14460/2008, de 15 de Maio, que visa implementar o Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano lectivo 2009/20010; -----

Assumindo a responsabilidade que incumbe aos municípios em matéria de educação pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, conforme disposto na Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; -----

No âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal da Guarda e os Agrupamentos de Escolas do Concelho da Guarda que visa a implementação do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no ano lectivo 2009/2010, destinado a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Guarda; -----

Tendo presentes as propostas apresentadas por diversas editoras para fornecimento de manuais escolares para as áreas do Ensino de Inglês e Ensino da Música e considerando as condições mais vantajosas para a sua aquisição; -----

Tendo a Câmara Municipal da Guarda, em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, optado pela proposta da Constância Editores, uma vez que, para além da qualidade do manual de Inglês, a editora oferece descontos de 40% na aquisição da totalidade dos manuais para os alunos dos 1º e 2º anos de escolaridade e 45% na aquisição da totalidade dos manuais para os alunos dos 3º e 4ºanos de escolaridade; Propomos a Vª Ex.ª que sejam adquiridos os manuais “MEGAZOOM – Student’s Book e Activity Book” para os 1º e 2º anos de escolaridade e “FRISBEE – Course Book e Activity Book” para os 3º e 4º anos de escolaridade da referida editora, pelos seguintes valores: -----

PROJECTOS		PVP	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO FINAL	
MEGAZOOM 1 - 1º ANO	BOOK	9.95€	40%	5,97 €	250	1492,50 €	
	WORKBOOK	8.50€		5,10 €	250	1275,00 €	
MEGAZOOM 2 - 2º ANO	BOOK	9.95€		5,97 €	250	1492,50 €	
	WORKBOOK	8.50€		5,10 €	250	1275,00 €	
FRISBEE 1 – 3º ANO	BOOK	9.95€		45%	5,47 €	350	1914,50 €
	WORKBOOK	9.50€			5,23 €	350	1830,50 €
FRISBEE 2 – 4º ANO	BOOK	9.95€	5,47 €		350	1914,50 €	
	WORKBOOK	9.50€	5,23 €		350	1830,50 €	
TOTAL						13025,00 €	

A autarquia oferecerá os manuais de Inglês aos alunos carenciados do concelho (alunos incluídos nos escalões 1 e 2 da Acção Social Escolar), procedendo à venda dos restantes manuais aos Encarregados de Educação dos alunos excluídos da Acção Social Escolar, a preço reduzido conforme desconto efectuado pela editora.

Relativamente aos manuais de Música a Câmara Municipal da Guarda, em conjunto com os docentes, optou pela proposta da Porto Editora, oferecendo aos docentes da área referida os manuais mencionados abaixo que visam o cumprimento do programa da área. -----

PROJECTOS	QUANTIDADE	PVP	PREÇO FINAL
MÚSICA 1	15	13,80 €	207,00 €
CADERNO DE ACTIVIDADES 1	15		
MÚSICA 2	15	13,80 €	207,00 €
CADERNO DE ACTIVIDADES 2	15		
MÚSICA 3	15	13,80 €	207,00 €
CADERNO DE ACTIVIDADES 3	15		
MÚSICA 4	15	13,80 €	207,00 €
CADERNO DE ACTIVIDADES 4	15		

TOTAL	828,00 €
-------	----------

Face ao exposto, apresenta-se a presente informação/proposta para decisão de V^a

Ex.^a.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.3 - CENTRO DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA - ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO - PROPOSTA PROJECTO PARA 2009/2010: -----

Foi presente para apreciação e aprovação a proposta/projecto, no âmbito da Prevenção Rodoviária a desenvolver com a comunidade escolar no ano lectivo de 2009/2010, devidamente elaborada pelo CER. -----

A Câmara deliberou aprovar. -----

2.4 - EX.MA SENHORA VEREADORA LURDES SAAVEDRA - CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE TURISMO NA GUARDA – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Turismo do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

O Sector de Turismo da Câmara da Guarda pretende associar-se às comemorações do dia Mundial do Turismo, pelo que vem por este meio submeter à apreciação de V. Ex.^a uma proposta de criação de um Portal para o Turismo da Guarda.-----

Considerando que o Turismo é um Sector transversal à economia local, devendo acompanhar e promover o seu crescimento, esta ferramenta é cada vez mais, a adequada à dinâmica do Turismo, não só pelas múltiplas aplicações que poderá ter, como também, pela capacidade de satisfazer todos quantos nos visitam virtualmente.-----

Pretende-se com a criação deste novo portal concentrar num só espaço toda a informação referente à região da Guarda possibilitando ao visitante aceder a um vasto leque de informação, permitindo descobrir, autonomamente, todas as potencialidades que temos para oferecer.-----

Mais se informa, que a criação e implementação do referido Portal terão um custo aproximado de 16.000,00 Euros (dezasseis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

A Câmara deliberou aprovar a iniciativa e autorizar os procedimentos, e candidatar ao QREN no âmbito do SAMA.-----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

3.1 - GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS - AQUISIÇÃO DE MUPIS PARA INFORMAÇÃO TURÍSTICA - APRECIÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS – INFORMAÇÃO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o caderno de encargos respeitante à aquisição de dois mupis para informação turística, a implementar nesta cidade, cujo valor é de 72.515,00 € (setenta e dois mil quinhentos e quinze euros) acrescido de IVA. -----

A Câmara deliberou aprovar o caderno de encargos e autorizar os procedimentos, e candidatar ao QREN no âmbito do SAMA.-----

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS - FORNECIMENTO DE BRITA - INFORMAÇÃO DO GAF:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com o fornecimento de brita para espalhamento no parque de merendas daquela freguesia.-----

A instruir o processo encontra-se uma informação do GAF, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar V. Ex.^a que: ---

Em 20 de Abril do corrente ano, a Junta de Freguesia de Valhelhas vem solicitar o fornecimento de brita para ser colocada no parque de campismo. -----

Depois de uma deslocação dos serviços técnicos desta autarquia, constatou-se que os materiais já tinham sido aplicados pela Junta de Freguesia e elaborou-se uma estimativa no valor de 1.274,00 € (mil duzentos e setenta e quatro euros), para a realização dos referidos trabalhos. -----

Apesar da Junta de Freguesia ter solicitado materiais e estes terem sido aplicados, pela mesma, sem a Câmara os ter fornecido, parece de enviar o processo à reunião de Câmara para estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia no valor supracitado.” -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 1.274,00 e (mil duzentos e setenta e quatro euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - CONTA FINAL FINANCEIRA DA EMPREITADA DE " INFRA-ESTRUTURAS DA PLATAFORMA LOGÍSTICA - ZONA 1 ": -----

Foi presente uma informação do DOM, na qual se informa que a conta final da empreitada em epígrafe se cifrou no montante total de 5.777,993,28 € (cinco milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE " REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE N. SENHORA DE FÁTIMA": -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes.-----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes, tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma António Saraiva & Filhos, Lda., pelo montante de

413.851,67 Euros (quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de 180 dias. -----

Deliberou ainda delegar poderes à Presidência para aprovação da minuta do contrato. -----

6.3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE "BENEFICIAÇÃO DA E.N. 233-2 NA TRAVESSIA DE ADÃO": -----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes.-----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes, tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo montante de 74.442,98 Euros (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de 120 dias.

Deliberou ainda delegar poderes à Presidência para aprovação da minuta do contrato. -----

6.4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE " REMODELAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 574 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ALBARDO - VILA FERNANDO ":-----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes.-----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes, tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., pelo montante

de 507.422,55 Euros (quinhentos e sete mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de 180 dias. -----

Deliberou ainda delegar poderes à Presidência para aprovação da minuta do contrato. -----

6.5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE " BENEFICIAÇÃO DO C. M. 1156 ":-----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes.-----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes, tendo verificado que não foi apresentada qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo montante de 287.287,30 Euros (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA e pelo prazo de 180 dias. -----

Deliberou ainda delegar poderes à Presidência para aprovação da minuta do contrato. -----

6.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO AO USO DO SOLAR TELES DE VASCONCELOS PARA INSTALAÇÃO DO JULGADO DE PAZ:-----

Foi presente um ofício da empresa Congevia – Construção de Vias de Comunicação, Lda., no qual apresenta uma lista de erros omissões respeitante à empreitada em epígrafe, pelo que solicita a suspensão do prazo de apresentação das propostas nos termos do n.º3 do artigo 61º do Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro. --

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“Relativamente ao concurso da empreitada da obra “Alteração do Solar Teles de Vasconcelos para Instalação do Julgado de Paz”, foi apresentada por um dos interessados a lista de erros e omissões que se anexa. -----

Após análise da mesma, informa-se a nossa opinião é que se aceitem os erros e omissões que constam da lista por nós elaborada, anexa a esta informação, e que se considerem rejeitados os restantes. -----

Nestes termos propõe-se que: -----

1. Se proceda à aprovação e aceitação dos erros e omissões constantes da lista anexa, por nós elaborada, considerando os restantes rejeitados. -----

2. Se altere a data de apresentação das propostas para o dia 7 de Setembro de 2009, uma vez que nos termos do n.º3 do art.º 61º do CCP, a apresentação da lista de erros e omissões apresentada “suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão.”.-----

3. As decisões referidas nos n.º1 e 2 devem ser tomadas por despacho para uma maior celeridade do processo, devendo o processo ser remetido à reunião do Executivo Municipal para ratificação do despacho, uma vez que as decisões em causa competem ao órgão competente para a decisão de contratar. -----

4. Se publicite na plataforma electrónica as decisões referidas no n.º1 e n.º2, se anexem as mesmas às peças do procedimento e se notifiquem todos os interessados.”-----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que aprovou as alterações resultantes de erros e omissões de acordo com a informação. -----

6.7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO IP5 - GUARDA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

Foi presente um ofício da firma Chupas & Morrão, S.A., adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo até ao dia 30 de Agosto de 2009, por ainda não ter sido elaborado o último auto de medição (trabalhos de compensação) nem a conta final da empreitada. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe é apresentado pela firma Chupas & Morrão, S.A., um pedido de prorrogação de prazo até 30 de Agosto de 2009, baseado em motivos que não são da sua responsabilidade como é o caso da elaboração do contrato relativo aos trabalhos de compensação. Após análise ao pedido solicitado, informo eu efectivamente o contrato n.º54/09, relativo aos trabalhos de compensação foi realizado a 17.08.2009, motivo pelo qual não possibilitou a realização do respectivo auto de medições dentro do prazo da empreitada aprovado. Assim sendo e face ao exposto proponho que se conceda a respectiva prorrogação de prazo solicitada até 30 de Agosto de 2009 a título gracioso, de forma a ser possível proceder à execução do referido auto de medição dentro do prazo da empreitada e posteriormente se efectuar o seu encerramento.” --

A Câmara deliberou prorrogar, pelo prazo solicitado, graciosamente. -----

6.8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA ESTRADA DE SRA DO SOITO - JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES – INFORMAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio no valor de 8.000,00 Euros, para custear as despesas com o levantamento de um muro de suporte à estrada que liga aquela freguesia à Ermida e parque de Lazer da S^a. do Soito.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

“Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a que, após deslocação ao local verifiquei que o muro em causa já se encontra executado como mostra o levantamento topográfico em anexo.-----

Assim sendo, foi efectuada uma medição dos trabalhos e dos materiais, obtendo-se uma estimativa relativa ao seu custo no montante de 8.100,00 € (oito mil e cem euros), para a realização dos trabalhos referidos. -----

- Fornecimento e aplicação de alvenaria de pedra com dimensões homogéneas, para construção de muro de suporte, aparelho regular nas faces aparentes com acabamento a pico grosso, incluindo refechamento de juntas com o mesmo material e restantes trabalhos para um bom acabamento. (m2) – 180,00m²x45,00€=8.100,00€.”-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 8.000,00 € (oito mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

07 OBRAS PARTICULARES

08 LOTEAMENTOS

8.1 MARIA JOSÉ OSÓRIO DA COSTA FERNANDES - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ 20/96 EM NOME DE ANTÓNIO LUÍS DA COSTA E ANTÓNIO JOAQUIM PIRES: -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que António Luís da Costa e António Joaquim Pires levaram a efeito na Quinta do Pinheiro, na Guarda, licenciado com o alvará n.º20/96, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que a senhora Maria José Osório da Costa Fernandes, pretende introduzir no lote n.º1, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

1. É presente um pedido de alteração da licença de Operação de Loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o requerente e proprietário do lote n.º1 efectuar uma alteração às especificações desse mesmo lote, alteração essa que consiste no aumento de 77,0 m² da área de implantação e a redução de 143,3m² da área de construção prevista para o referido lote, para efeitos de construção de um anexo a implantar junto ao seu limite posterior. -----
2. Esse aumento, por ultrapassar a margem de variação de 3% prevista no artigo 27º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, obriga ao presente procedimento. -----
3. Analisada a alteração à operação de loteamento em causa, verifica-se que a mesma é contraditória entre si, não esclarecendo devidamente o pedido. Assim, temos que é referido na memória descritiva apresentada que se pretende “suprimir a anterior prevista cave e colocar a garagem que para a mesma se previa, em área de anexo ao nível do terreno”. Analisados os restantes elementos não consta nos mesmos qualquer área destinada a anexos, sendo as alterações apresentadas como se de uma ampliação à habitação se tratasse. Não é portanto o pedido devidamente claro.-----
4. Não obstante o atrás referido, chama-se a atenção que tratando-se da criação de um anexo, seja qual for o seu destino, o mesmo deverá respeitar o preconizado no artigo 11º do Regulamento do Plano Director Municipal da Guarda, o que não se verifica. Tratando-se apenas da ampliação da área de implantação da habitação, deverá essa alteração respeitar o definido nos artigos 9º e 10º do mesmo regulamento, o que também não se verifica. -----
5. Face ao exposto, considera-se de emitir parecer não favorável à alteração da Licença de Operação de Loteamento nos moldes apresentados, propondo-se o seu indeferimento ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei

n.º555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.”-----

A Câmara deliberou indeferir o pedido de alteração à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 20 de Agosto a 2 de Setembro de 2009. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

NOTA

A senhora Vereadora Ana Manso não participou na discussão e votação dos pontos 1.9 – GNR – Guarda – Pedido de Cedência Provisória do Pavilhão Pré-Fabricado – Caldeirão e 1.10 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra – Celebração de Protocolo, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----